



# Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Benedito da Costa Manso 37 – Centro – 12 3666-1989 – [engenharia@pmsap.sp.gov.br](mailto:engenharia@pmsap.sp.gov.br)



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Reforma parcial do telhado, forro e iluminação da Escola João Batista da Mota

**Endereço:** Travessa 26 de janeiro, 293 - Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP

**Data da Elaboração:** 16 agosto de 2021

### Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da reforma do parcial do telhado, forro e iluminação da Escola João Batista, no Município de Santo Antônio do Pinhal.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

### 1. Serviços Preliminares

#### 1.1 Placa de identificação para obra

Deverá ser fixada uma Placa de Identificação em local frontal à obra e em posição de destaque, em estrutura de madeira, com tamanho de 4,50m<sup>2</sup> na dimensão de 3,00m x 1,50m. Além disso, será realizado a escavação em solo aberto, em 1 e 2 categorias, O materia retirado será transportado por um caminhão basculante em uma distância de até 2km.



# Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Benedito da Costa Manso 37 – Centro – 12 3666-1989 – [engenharia@pmsap.sp.gov.br](mailto:engenharia@pmsap.sp.gov.br)



## **2. Telhado e forro – entrada\ prédio principal\ corredor de acesso ao refeitório\ refeitório\ banheiros**

### **2.1 Retirada de telhamento em barro**

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

### **2.2. Retirada de cumeira ou espigão em barro**

Este item remunera a retirada da cumieira do prédio.

### **2.3. Retirada de estrutura em madeira pontelada- telhas de barro**

Será retirada estrutura em madeira pontelada conforme projeto arquitetônico

### **2.4. Telha de barro tipo francesa**

O item remunera a instalação e fornecimento de telha tipo francesa.

### **2.5. Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira**

O item remunera o fornecimento de todas as peças necessárias para a estrutura em madeira.

### **2.6. Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha.**

O item remunera o fornecimento das peças de cumeeiras, materiais, acessórios e mão-de-obra necessária para o assentamento e embolsamento das peças.

### **2.7. Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm**

Será colocado testeira em tábua aparelhada, com largura de até 20cm em todo o entorno do telhado, incluindo o telhado existente.

### **2.8. Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação tarugamento**

Será retirado todo forro de madeira da área a ser reformada.

### **2.9. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto, ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da



# Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Benedito da Costa Manso 37 – Centro – 12 3666-1989 – [engenharia@pmsap.sp.gov.br](mailto:engenharia@pmsap.sp.gov.br)



caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

## **2.10. Forro em lamina de PVC**

O item remunera o fornecimento e instalação do forro alveolar extrudado, lâminas de PVC, rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza.

## **2.11. Lamina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolamento térmica**

Será realizado a troca e o cobrimento de toda área de subsuperfície do telhado com a lâmina refletida de isolamento térmico. Caberá a contratada o fornecimento da lâmina refletiva revestida.

## **2.12. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada n 26 - corte 0,50m**

O item remunera a substituição de calhas e instalação de novas.

## **2.13. Limpeza complementar com hidrojateamento**

Fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão de obra necessária para a execução do serviço de limpeza em superfície, por meio de jato d'água de alta pressão.

## **2.14. Recolocação de telhas de barro tipo francesa**

O item remunera a colocação de telhas de barro tipo francesa

## **2.15. Limpeza final da obra**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

## **3. Iluminação - entrada\ prédio principal\ corredor de acesso ao refeitório\ refeitório\ banheiros**

### **3.1. Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede. Incluindo-se também a adequação para uso de lâmpadas LED em substituição das lâmpadas fluorescentes.



Prefeitura do Município de  
**Santo Antônio do Pinhal**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Benedito da Costa Manso 37 – Centro – 12 3666-1989 – [engenharia@pmsap.sp.gov.br](mailto:engenharia@pmsap.sp.gov.br)



**3.2. Lâmpada LED tubular de T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10w**

Será usada para iluminação a lâmpada LED tubular de T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10w.

**3.3. Lâmpada LED tubular de T8 com base G13, de 1950 até 2000 lm - 18 a 20w**

O item remunera a utilização para iluminação a lâmpada LED tubular de T8 com base G13, de 1950 até 2000 lm - 18 a 20w

**3.4 Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W**

O item remunera a utilização para iluminação lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20W.

**3.5 Cabo de cobre de 2,5 mm<sup>2</sup>, isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C**

O item remunera a substituição de cabos de cobre de 2,5mm<sup>2</sup>.

**3.6 Cabo de cobre de 10 mm<sup>2</sup>, isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C**

O item remunera a substituição de cabos de cobra de 10mm<sup>2</sup>

**3.7 Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios.**

O item remunera a instalação de eletrocalha e organização dos fios do prédio da unidade do prédio escolar.

---

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior

CAU A9685-7

RRT: SI11070417IOCT001 INICIAL / RRT: SI11070417R01CT001